



PORTARIA N.º 614, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de função gratificada"

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Complementar n.º 96 de 23 de março de 2023 e Lei Complementar n.º 94 de 19 de fevereiro de 2022, que altera parcialmente a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências; e

**Considerando** a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba; e

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR**, para o exercício da função gratificada, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando serviços na Secretaria Municipal de saúde o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

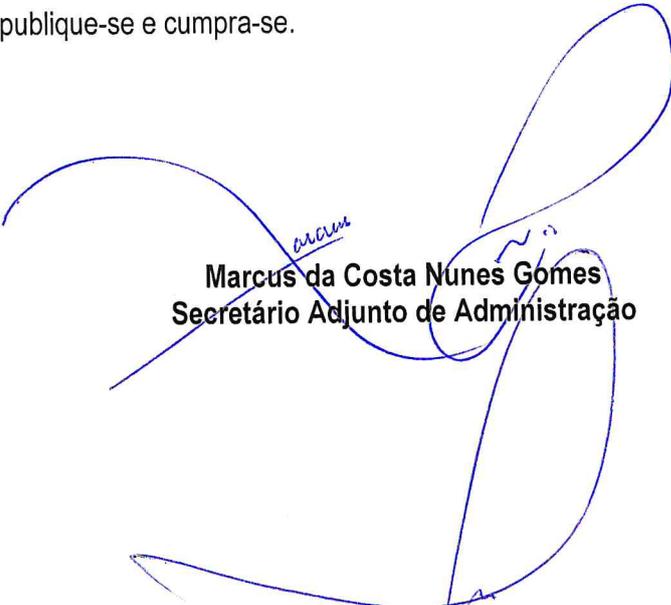
Nome	Matrícula
<b>Aguinaldo Pereira da Silva Santos</b>	<b>1913</b>
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
<b>Motorista I</b>	<b>124.730.858-89</b>
Função Gratificada	Referência
<b>Enc. pelo Atendimento aos Pacientes em Situação de Emergência</b>	<b>FG-3</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal